



PORTARIA N° 3660/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **FABIO EDUARDO PINHEIRO DE CAMARGO**, portador da CTPS n° 0090054- Série 00099 - SP., ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Setor de Atenção Primária a Saúde no período de: - 10 de janeiro de 2025 à 09 de julho de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEIRO
Diretor de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410